



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 10.07.1-20/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, consoante autorização da Exm^o Sra. Ordenadora da Secretaria de Saúde, vem abriro presente processo administrativo de dispensa de licitação, para atendimento do objeto demandado no **10.07.1-20/CD**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - (...).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da 74 da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o participante **MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 27.281.853/0001-03**, com o valor total de **R\$ R\$ 95.240,46**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA
DO CARIRI**
A UNIÃO FAZ A FORÇA



VALOR ESTIMADO	VALOR DA MELHOR PROPOSTA	ECONOMIA
R\$ R\$ 95.680,28	R\$ R\$ 95.240,46	R\$ 439,8199999999243

Santana do Cariri - CE, 15 de julho de 2020.

Elaine Nivia Carlos Araújo
ELAINE NÍVIA CARLOS ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO